



**RESOLUÇÃO Nº. 018/2018-PCM**

**Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Mestrado, Matheus Júnior Baldaquim.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso de Mestrado, **Matheus Junior Baldaquim**, referentes a *publicação de artigo em periódicos qualificados da área.*

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*

COORDENADOR DO PCM